

TERMO DE REFERÊNCIA PERFIL 01

Identificação do TR	
Título e Código do Projeto	914BRZ1082 - <i>Tecnologias sociais inovadoras de educação e saúde para prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.</i>
Local de trabalho	Porto Alegre (RS)
Período do contrato	05/2022 a 04/2023
Número de vagas	01 (uma)
Enquadramento no PRODOC	1.1.2 Desenvolver estudos e pesquisas para monitoramento e avaliação de impacto das ações voltadas à prevenção de IST/HIV/Aids entre jovens no estado do Rio Grande do Sul como um todo e de municípios elencados como prioritários.

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

a) Contexto da consultoria

O surgimento da Aids e o aumento da incidência da infecção pelo HIV continuam como um dos grandes desafios mundiais. O Programa Conjunto das Nações Unidas para HIV/AIDS – UNAIDS apontam diversos avanços no enfrentamento à epidemia, contudo com muitos desafios e potencialidades a serem implementadas nos próximos anos. A prevenção do HIV e Aids, operacionalizada pela Prevenção Combinada, se caracteriza como uma resposta estratégica na resposta e enfrentamento da expansão da epidemia. Atua de forma simultânea em diferentes abordagens de prevenção, aplicadas em múltiplos níveis para as necessidades específicas dos segmentos populacionais e das formas de transmissão do HIV e outras IST.

A epidemia do HIV e Aids no Brasil se caracteriza como uma epidemia concentrada em bolsões de vulnerabilidades, com taxas de prevalências desproporcionais à taxa de prevalência na população em geral. A epidemia brasileira permanece concentrada em populações vulneráveis, com prevalência de HIV acima de 5%, e com 50% dos casos notificados de Aids entre homens que fazem sexo com homens (HSH), profissionais do sexo (PS), usuários de drogas injetáveis (UDI) e população prisional.

Ao comparar taxas de detecção de casos de Aids nos últimos 10 anos por faixas etárias, observa-se uma redução em quase todas as idades no RS. Entretanto, chama a atenção o aumento entre os jovens, especialmente do sexo masculino. No grupo de meninos de 20 a 24 anos, a taxa de detecção de Aids passou de 28,8 em 2008 para 36,8/100.000 habitantes em 2018. Considerando que são casos de Aids, entende-se que essas infecções ocorreram anos antes, muito provavelmente coincidindo com o início da vida sexual.

Em meio aos esforços que vem sendo feitos para dar uma resposta à epidemia de HIV/Aids e outras IST no Rio Grande do Sul, identifica-se a necessidade de fortalecimento da resposta no tocante ao eixo da Prevenção, mediante ações inovadoras, fortalecimento de redes e de atores sociais, monitoramento constante, manutenção e multiplicação de estratégias exitosas. Verifica-se a necessidade de uma retomada dos pilares da resposta de sucesso com a manutenção das ações ordinárias realizadas pelos programas e serviços, acrescidas de ações voltadas para as populações-chave e prioritárias, considerando suas especificidades, a participação da sociedade civil e dos movimentos sociais, bem como as questões que afetam as populações prioritárias e suas transversalidades.

Neste sentido, reconhece-se como fundamental ter ações focadas na população de adolescentes e jovens

gaúchos, profissionais técnicos, de gestão da saúde e da educação e os agentes da Sociedade Civil Organizada, a fim de garantir a participação social em todas as etapas de implementação de estratégias de prevenção, especialmente para a adequação dos conteúdos e a captação do público-alvo da maneira mais ampla possível.

b) Motivos e relevância

É imperativo o desenvolvimento de ações articuladas de educação em saúde em todo o estado, de acordo com as particularidades de cada região e das novas tendências da epidemia, de forma a orientar a redefinição de estratégias de prevenção combinada, em especial para as populações mais vulneráveis, em especial a população jovem. Esse processo deve ser pautado pelo desenvolvimento de estudos e pesquisas, intercâmbio e avaliação das experiências desenvolvidas, bem como no constante conhecimento e avaliação da dinâmica da epidemia.

c) Necessidade da consultoria

Consultor em Ciências da Saúde, Saúde Coletiva ou Saúde Pública para desenvolver estratégias de prevenção combinada e educação em saúde, monitoramento e avaliação das IST, Aids e Hepatites Virais direcionadas aos adolescentes e jovens gaúchos escolares, profissionais de educação e saúde, gestores escolares e sociedade civil de todas as regiões.

2 – ENQUADRAMENTO NO PRODOC

1.1.2. Desenvolver estudos e pesquisas para monitoramento e avaliação de impacto das ações voltadas à prevenção de IST/HIV/Aids entre jovens no estado do Rio Grande do Sul como um todo e de municípios elencados como prioritários.

3 – PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Produto 1: Documento técnico contendo o mapeamento da rede operacional e de governança no âmbito municipal e regional, definindo as representações em todas as instâncias envolvidas, juntamente com as estratégias de adesão e vinculação municipal para implantação do Projeto de Tecnologias sociais inovadoras de educação e saúde para prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.

Atividade 1: Promover ações de articulação institucional entre Secretarias de Saúde e Educação do estado e dos municípios envolvidos nas ações, para execução e fortalecimento das ações do Projeto;
Atividade 2: Participar de reuniões de planejamento e de monitoramento e avaliação das políticas de prevenção combinada e educação das IST, Aids e Hepatites Virais entre jovens do Rio Grande do Sul;
Atividade 3: Acompanhar e auxiliar a gerência e a coordenação de prevenção do Programa Estadual na implementação das ações estratégicas de prevenção combinada direcionada aos adolescentes e jovens;

Produto 2: Documento técnico contendo proposta de educação continuada aos profissionais de saúde tendo como base as diretrizes norteadoras do Projeto de Tecnologias sociais inovadoras de educação e saúde para prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul, visando qualificar o profissional a fim de aumentar o acesso da população jovem aos serviços de saúde.

Atividade 1: Realizar articulação intra e intersetorial para viabilização da proposta de educação continuada nas temáticas conforme escopo do Projeto;
Atividade 2: Realizar a formação no Projeto (profissionais da saúde), em modo presencial e/ou remoto, de acordo as diretrizes sanitárias do distanciamento controlado que estiverem vigentes no momento;

Atividade 3: Realizar discussões integrando as equipes do governo do estado envolvidas no Projeto e UNESCO para análise dos dados obtidos;

Produto 3: Documento técnico contendo conteúdo teórico com vistas a elaboração de materiais educativos voltados a profissionais de saúde e educação nos temas de prevenção das IST/HIV/Aids que integraram as Tecnologias sociais inovadoras de educação e saúde para prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.

Atividade 1: Realizar reuniões com a equipe envolvida no Projeto, durante a fase de produção dos conteúdos;

Atividade 2: Revisão de materiais de bibliográficos atualizados para construção dos materiais educativos;

Atividade 3: Estudos de linguagem e comunicação que atendam ao público-alvo do projeto.

Produto 4: Documento técnico contendo Relatório final com descrição detalhada das atividades realizadas junto aos órgãos municipais e estaduais, avaliação e resultados obtidos das atividades desenvolvidas pelo estudo proposto no Projeto de Tecnologias sociais inovadoras de educação e saúde para prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.

Atividade 1: Acompanhar as ações do Projeto in loco e remotamente;

Atividade 2: Participar de reuniões de articulação e alinhamento entre os envolvidos no Projeto;

Atividade 3: Realizar o monitoramento das ações de implementação do Projeto;

Atividade 4: Realizar avaliação das ações executadas no escopo da implantação do Projeto.

4 – CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Consultor em Ciências da Saúde, Saúde Coletiva ou Saúde Pública para desenvolver estratégias de prevenção combinada e educação em saúde, monitoramento e avaliação das IST, Aids e Hepatites Virais direcionadas aos adolescentes e jovens gaúchos escolares, profissionais de educação e saúde, gestores escolares e sociedade civil de todas as regiões.

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
Produto 1	01/06/2022
Produto 2	01/09/2022
Produto 3	01/01/2023
Produto 4	01/04/2023

5 – INSUMOS

Os custos do deslocamento físico para o local da consultoria e reuniões com o núcleo gestor serão de responsabilidade do consultor.

6 – REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação os documentos que comprovem informações contidas no currículo (diplomas, certificados, declarações etc.), deverão ser anexadas ao mesmo no momento do envio, contendo ano e período de atuação.

6.1 Obrigatórios

a) Formação acadêmica

Graduação de nível superior na área de Saúde, Saúde Coletiva ou Saúde Pública

b) Experiência profissional comprovada (anos/período)

- Experiência de trabalho de, no mínimo, 03 (três) anos na área de prevenção junto às políticas de HIV, Aids, IST com populações-chave e prioritárias na prevenção combinada do HIV e/ou área de educação em saúde e/ou em planejamento e monitoramento de programas e projeto de saúde.

c) Habilidades e competências

- Perfil dinâmico, flexível, colaborativo, comunicativo, proativo e com facilidade na condução de processos formativos e educacionais;
- Facilidade para o trabalho em equipe;
- Ter empatia, sensibilidade e garantir o sigilo para com os usuários da rede de serviços especializados ao HIV, Aids e outras IST;
- Ter disponibilidade para viagens com pernoite(s) entre os municípios do Estado;
- Capacidade de articulação entre parceiros intra e intersetoriais;
- Capacidade na elaboração de relatórios de atividades e projetos em torno da prevenção combinada e educação às IST, Aids e HV;
- Desenvolvimento de ações de avaliação e monitoramento de projetos;
- Familiaridade com o escopo do projeto;
- Facilidade de comunicação e articulação com jovens;

6.2 Desejáveis

É desejável que tenha experiência comprovada na área de saúde, gestão pública, coletiva e atividades de intervenção junto a populações jovens e experiência comprovada de gestão em saúde e atividades de avaliação e monitoramento de programas de HIV.

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	<p>É obrigatório que possua graduação na área de Saúde, Saúde Coletiva ou Saúde Pública.</p> <p>Será um diferencial pós-graduação em gestão, avaliação e monitoramento em saúde ou saúde pública.</p>	<p>[100%] 40 pontos: mestrado</p> <p>[85%] 34 pontos: pós-graduação</p> <p>[70%] 28 pontos: graduação</p>	40
2	Experiência do candidato	<p>É obrigatória experiência de, no mínimo, 03 (dois) anos na área de prevenção junto às políticas de HIV, Aids, IST com populações-chave e prioritárias na prevenção combinada do HIV e/ou área de educação em saúde e/ou em planejamento e monitoramento de programas e projeto de saúde.</p> <p>A experiência poderá ser comprovada por meio de declaração com tempo de serviço prestado devidamente assinada</p>	<p>[100%] 40 pontos: de 5 ou mais anos de experiência.</p> <p>[85%] 34 pontos: 3 a 4 anos de experiência</p> <p>[70%] 28 pontos: 2 anos completos de experiência</p>	40

		por profissional competente da instituição onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas.		
		É desejável que tenha experiência comprovada na área de saúde, gestão pública, coletiva e atividades de intervenção junto a populações jovens. A experiência poderá ser comprovada com tempo de serviço prestado por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da instituição onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas.	[100%] 10 pontos: 5 ou mais anos de experiência [80%] 8 pontos: 4 anos de experiência [70%] 7 pontos: 3 anos de experiência [50%] 5 pontos: 2 anos de experiência [30%] 3 pontos: 1 ano de experiência 0 pontos: sem experiência	10
		É desejável que tenha experiência comprovada de gestão em saúde e atividades de avaliação e monitoramento de programas de HIV. A experiência poderá ser comprovada com tempo de serviço prestado por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da instituição onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas.	[100%] 10 pontos: 5 ou mais anos de experiência [80%] 8 pontos: 4 anos de experiência [70%] 7 pontos: 3 anos de experiência [50%] 5 pontos: 2 anos de experiência [30%] 3 pontos: 1 ano de experiência 0 pontos: sem experiência	10
TOTAL DE PONTOS				100

8 – LOCAL DE TRABALHO

O consultor irá desenvolver suas atividades presencialmente na Coordenação Estadual de IST e Aids/Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul, além de atuar junto aos demais órgãos estaduais e municipais envolvidos no projeto. Em função de regras de distanciamento controlado, possivelmente algumas atividades venham a ser desenvolvidas de forma remota.

9 – PROCESSO SELETIVO

A contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado composto de 02 (duas) etapas.

- Na primeira etapa será analisado se os(as) candidatos(as) atendem aos critérios de “Qualificação Educacional” e “Experiência Profissional”, indicados acima e terá caráter eliminatório, com base no item 9.1 deste termo.
- Na segunda etapa serão realizadas Entrevistas com base no item 9.2 deste termo. Não serão consideradas candidaturas submetidas fora do prazo previsto, incompletas ou mal identificadas.

9.1 As análises dos currículos e da documentação comprobatória dos candidatos serão realizadas pela comissão designada para esse fim, com vistas a classificação e seleção dos candidatos habilitados para a segunda etapa.

9.2ª A entrevista avaliará se o(a) candidato(a) tem disponibilidade para executar suas atividades junto à SES e aos municípios envolvidos no Projeto e se apresenta as habilidades e competências exigidas no presente Edital (conforme item 6.1c), por meio de obtenção de informações relativas a: a) experiências na condução de processos formativos e educacionais; b) familiaridade com ferramentas de comunicação virtual; c) experiências na condução e/ou participação em programas/equipes/serviços afins ao escopo do Projeto; d)

conhecimento de estratégias de promoção do engajamento de jovens, profissionais de saúde, educação e da rede intersetorial em ações de prevenção; e) experiência com elaboração de relatórios e projetos na área da saúde; Desenvolver ações de avaliação e monitoramento de projetos; f) Perfil dinâmico, flexível, colaborativo, comunicativo, proativo e com facilidade na condução de processos formativos e educacionais, facilidade para o trabalho em equipe.

A etapa de entrevista será de caráter classificatório e eliminatório, de forma presencial nas dependências da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, podendo ser remota conforme normas de distanciamento controlado vigente na data da entrevista.

Será pré-selecionado(a) para a consultoria ora ofertada o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota, na soma dos pontos obtidos na análise do item 7 e na entrevista, sendo que a nota da entrevista corresponderá a no máximo 30% do escore total.

Em caso de empate, a preferência será dada para o(a) candidato com maior tempo de experiência comprovada

O(A) candidato(a) selecionado(a) será convocado(a) a apresentar à coordenação do projeto a comprovação de sua habilitação profissional, referente ao atendimento da “Qualificação Educacional”, “Experiência Profissional” e dos “Requisitos Desejáveis”, documentos pessoais e declarações exigidas pela legislação.

Caso o(a) candidato(a) não apresente estes documentos satisfatoriamente ou no prazo indicado pelo projeto ou apresente restrições, de caráter legal ou não, que comprometam o desenvolvimento da consultoria, ele(a) será desclassificado(a) e o(a) segundo(a) colocado(a) será então convocado(a).

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2022.



Fernanda Torres de Carvalho Coordenadora
do Projeto